

### Conceito de Ato Administrativo

É toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir ou declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria.

Ou seja, sua finalidade DI é MARTE:

- \* Declarar direitos
- \* Impor obrigações
- \* Modificar
- \* Adquirir
- \* Resguardar
- \* Transferir
- \* Extinguir

### Fatos x Atos da Administração x Contratos

Atos da Administração: são todos os atos praticados pela Administração Pública, sejam eles de Direito Público ou de Direito Privado. Fato Administrativo: é a própria atuação material do Estado. Um fato nada mais é do que o exercício de atividades administrativas como, por exemplo, um médico operando em um hospital público. São eventos posteriores ao ato, é a sua consequência ou materialização. Também chamados de Atos de mera execução ou atos materiais. Contrato Administrativo: são atos jurídicos bilaterais



By **Renatalm83**  
[cheatography.com/renatalm83/](http://cheatography.com/renatalm83/)

Not published yet.  
Last updated 12th September, 2018.  
Page 1 of 1.

Sponsored by **CrosswordCheats.com**  
Learn to solve cryptic crosswords!  
<http://crosswordcheats.com>